

Estabilidade pode sofrer alteração

O projeto de reforma fiscal do governo, encaminhado quinta-feira ao Congresso, propôs a estabilidade no emprego para os servidores públicos federais depois de 10 anos de serviço, contra os cinco anos fixados atualmente pela Constituição. Os funcionários públicos integrantes das carreiras diplomáticas, ligadas à segurança pública, defensoria pública e Receita Federal teriam direito à estabilidade após dois anos de trabalho. Em todos os casos, os servidores precisariam ter sido admitidos por intermédio de concurso público.

O secretário de Política Econômica do Ministério da Economia, Roberto Macedo, explicou ontem que a ampliação do prazo da estabilidade não terá grande impacto sobre a atual estrutura do serviço público federal, porque é relativamente pequeno o número de funcionários do governo com menos de dez anos de serviço. Desta forma, poucos servidores poderão ser demitidos caso o Congresso aprove a proposta do governo. "Se a emenda constitucional passar, vamos criar para os próximos governos um quadro melhor para a administração do setor público", explicou Macedo.

O projeto de reforma fiscal prevê que se o cargo que ocupa for extinto, ou declarado por lei desnecessário, o servidor será colocado em disponibilidade remunerada, com salário proporcional ao tempo de serviço, até seu aproveitamento em outro cargo.